



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO

CNPJ 13.751.102/0001-90

Lei Nº. 1.182/2012

13 de junho de 2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento, LDO e PPA Vigentes, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com os Arts. 40, 41, Inciso II, 42, 43, § 1º, Inciso III, 45 e 46 da Lei 4.320/64, da seguinte forma:

01 – DOS CRÉDITOS:

Poder	:	1 - PODER LEGISLATIVO	
Órgão	:	1 - CÂMARA MUNICIPAL	
UO	:	1 - CÂMARA MUNICIPAL	
Projeto	:	1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Elemento de Despesa-Fonte:			
4490.52.00.00-0100.000		– Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			100.000,00

02 – DAS ANULAÇÕES:

Poder	:	1 - PODER LEGISLATIVO	
Órgão	:	1 - CÂMARA MUNICIPAL	
UO	:	1 - CÂMARA MUNICIPAL	
Projeto	:	1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	
Elemento-Fonte:			
4490.52.00.00-0100.000		– Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			100.000,00

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA,
em 13 de junho de 2012.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal